



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

CORREÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Concorrência nº 09/2019
Processo nº 135/2019

1 – Devido a questionamento ao edital e revendo o processo decide-se:

NO EDITAL PARA PONTUAÇÃO TÉCNICA:

Onde se lê: A pontuação do coordenador pela apresentação de plano de mobilidade de Município Limítrofe ao Município polo da região metropolitana.

Leia-se: A pontuação do coordenador pela apresentação de plano de mobilidade de Município mínimo de 50.000 habitantes.

2 - Devido à alteração demandar mais prazo por afetar a formulação das propostas, visto que com a modificação pode haver novos interessados ampliando assim a disputa, abre-se novo prazo estabelecido no edital para apresentação da documentação e propostas conforme art. 21 § 4º da Lei 8.666/93.

3 – Nova data para recebimento dos envelopes contendo a documentação, proposta técnica e proposta de preços da licitação acima nominada: Dia 28 de fevereiro de 2020 as 09h00min.

Medianeira, 24 de janeiro de 2020

Zoraia Salete Ratti
Presidente CPL